



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 322/16 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 2.916, de 12/12/11, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Progresso e outros;

a Resolução CIR 29 nº 020/2016, de 05/04/16;

o processo administrativo nº 16/2000-0021648-8;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Progresso, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratualização e pagamento de prestadores.

Art. 2º – O remanejamento, a contar da competência **janeiro de 2017**, totaliza o valor anual de R\$ 756.559,08 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), valor mensal de R\$ 63.046,59 (sessenta e três mil, quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - A partir da competência janeiro de 2017 o município de Progresso detém a gestão de todos os prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados, localizados em seu território.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 322/16 - CIB/RS

MUNICÍPIO: PROGRESSO

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira Conforme Disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699 de 27/07/11										
Município Atendimento			Procedimento							
IBGE	Município	TIPO SERVIÇO ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO ORIGEM POPULAÇÃO	Código	Procedimento	Quantitativo Ano	Valor Médio	Valor Total Ano		
431515	PROGRESSO	LABORATORIO CLINICO	PROGRESSO	0202	LABORATORIO CLINICO	9.972	4,50	44.874,00		
		HOSPITAL SANTA ISABEL CNES 2252082	PROGRESSO			INTERNAÇÃO	932	470,51	438.703,52	
			OUTROS MUNICIPIOS			INTERNAÇÃO	328	470,51	154.139,08	
			TOTAL INTERNAÇÃO				1.260	470,51	592.842,60	
			PROGRESSO	02			PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO	12	27,89	334,68
				0204			DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	1.560	9,48	14.788,80
				0205			DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	540	27,53	14.866,20
				030110			ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	3.480	0,70	2.419,20
				0301			CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000	6,30	18.900,00
				0301			CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	360	10,00	3.600,00
				0301			ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24H	3.840	12,47	47.884,80
		0301				ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	480	13,00	6.240,00	
		0301			ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	120	11,00	1.320,00		
		04				PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	540	15,72	8.488,80	
			TOTAL AMBULATORIO					118.842,48		
TOTAL HOSPITAL INTERNAÇÃO E AMBULATORIO								711.685,08		
TOTAL LABORATORIO CLÍNICO E HOSPITAL								756.559,08		
População Própria: R\$ 602.420,00										
População Referenciada: R\$ 154.139,08										